PORTARIA Nº 033/2020

O prefeito FRANCISCO SILVA FREITAS, usando de atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo presente inteiro teor do Decreto Municipal nº 23/2020, de 25 de novembro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Mista de Transição Governamental 2020/2021, conforme prevista no Decreto Municipal nº 23/2020, de 25 de novembro de 2020, bem como, e em especial, os normativos legais que fundamentaram o referido decreto, também previstas a Comissão Mista e a presente Portaria no item "a" da Cláusula 2ª do TAC nº 01/2020, de 26/11/2020, que tem por objetivo permitir ao candidato eleito para o cargo de Prefeito de Lagoa Grande do Maranhão-MA inteirar-se do funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal e preparar os atos de iniciativa do Poder Executivo a ser editados imediatamente após a posse.

Art. 2º - A Comissão Mista de Transição de que trata esta Portaria será orientada pelo mencionado decreto e demais dispositivos legais ali destacados, bem como pelo Termo de Ajustamento de Conduta TAC nº 01/2020, de 26/11/2020, resultante do Procedimento Administrativo nº 921-284/2020, do Ministério Público, por intermédio da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lagoa da Pedra-MA.

Art. 3º O processo de transição de que se cuida ocorrerá imediatamente a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º - O candidato eleito para o cargo de Prefeito fez indicação dos integrantes de sua Comissão de Transição e do Coordenador, conforme Ofícios de 24 e 27 de novembro de 2020, respectivamente.

Art. 5º - Ficam designados os membros abaixo indicados para a composição da Comissão Mista de Transição:

a) indicados pelo atual gestor: Rainério Almeida Medeiros (Coordenador), Manoel Eliodônio Lima Viana, Raimunda Nonata Sabrina de Mota e Rikart Reardd Cavalcanti Medeiros;
b) indicados pelo Prefeito eleito: Petrônio Cortez de Almeida (Coordenador), Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira, Gilson Alves Barros, Kayan Guajajara de Albuquerque, Antônio Kléber Cardozo da Silva, Francisco de Araújo Sousa, Kléber Gonçalves e Mariana Dias Sousa.

Art. 6º - As reuniões de Secretários, equipes e servidores com integrantes da Comissão Mista de Transição ocorrerão mediante solicitação e agendamento, mas após as tratativas iniciais os trabalhos transcorrerão sob o acompanhamento e presença do respectivo secretário da área de competência.

Art. 7º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 1º de dezembro de 2020.

FRANCISCO SILVA FREITAS
Prefeito